



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, considerando que:

- O "Desafio Jovem de Criciúma", fundado em 1985, é uma Comunidade Terapêutica dedicada ao tratamento e recuperação de pessoas com dependência química;

- suas atividades incluem, prevenção às drogas, com palestras, exibição de filmes, e campanhas de conscientização em escolas, igrejas e espaços públicos e tratamento de dependência química, acolhendo indivíduos em regime de internato por até 9 meses, oferecendo suporte integral, incluindo assistência social, segurança e cuidados de saúde;

- a comunidade tem o serviço baseado no modelo de acolhimento criado pelo missionário David Wilkerson (Teen Challenge), promovendo a recuperação e reinserção social;

- 50 mil famílias já foram atendidas e 10 mil pessoas acolhidas, contribuindo para a restauração de mais de 3 mil vidas e seus vínculos familiares;

- as Comunidades Terapêuticas, como o "Desafio Jovem de Criciúma", desempenham um papel fundamental no enfrentamento da dependência química, oferecendo acolhimento e tratamento a indivíduos vulneráveis, combinando assistência social, segurança e cuidados de saúde para promover a desintoxicação, recuperação e reinserção social dos acolhidos. Além de restaurar vidas, ajudam a reconstruir vínculos familiares e reduzir os impactos negativos da dependência.

requer seja encaminhada a Comunidade Terapêutica Desafio Jovem de Criciúma, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, parabeniza a Comunidade Desafio Jovem de Criciúma pelo combate às drogas e tratamento de dependência química, no Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)

